



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 014/2005, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a
**ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, neste ato representada por NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, RG nº 328.540 – SSP/DF, CPF nº 213.538.837-87, tendo em vista, as manifestações da gestora de fls. 171 e da CONTRATADA, fls. 190/191, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 204 e as demais informações contidas no Processo nº **011512/04-0**, resolvem prorrogar o Contrato nº 014/2005, com base na sua *cláusula décima segunda* e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 014/2005 fica prorrogado de 15 de fevereiro de 2007 a 14 de fevereiro de 2008, permanecendo o seu preço inalterado para o período ora prorrogado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339039, previstos no orçamento de 2007.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro termo aditivo não expressamente alteradas por este termo.

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 04 de janeiro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ORIGINAL ASSINADO
NAZARÉ DE SOUZA SANTOS
ESTERILAV- ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-EPP

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC